**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL**

 **DECRETO MUNICIPAL N.º 3797, DE 05 DE JUNHO DE 2015.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JORGE ANTONIO COMUNELLO,** Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 71. da Lei Orgânica Municipal e de acordo com as Lei Municipais N.ºs 023/1993, 116/1996 e 453/2009,

 **DECRETA:**

 **Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR de Formosa do Sul, os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DOS GOVERNOS ESTADUAL, MUNICIPAL E ENTIDADES

 - Representante da EPAGRI : Vilmar José Franzen;

 - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: Fernando Correa e suplente Suzieli Pavão;

 - Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Léo Pedro Migliavaca e suplente Izabete Bressiani;

 - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Turismo: Ivone Szczepanski e suplente Valdemar Lorenset;

 - Representante do Executivo Municipal: Vandinei Milan e suplente Fernanda Wilkosz;

 - Representante da Coopleforsul ( Cooperativa dos Produtores de Leite de Formosa do Sul): Amélio Mascieski e suplente Wandro Conte;

 - Representante da Cooperalfa ( Cooperativa Regional Alfa): Éderson Antonio Padilhae suplente Alex J. Baggio;

 - Representante da Cresol (Cooperativa de Crédito Rural): Diego Mascieski e suplente Ivair Brancher;

 - Representante da Associação dos Pisicultores: Claudiomar Zanchet e suplente Jair Gris;

 - Representante do Sindicato da Agricultura Familiar: Oscar Lunkes e suplente Clovis Sadi Alves Correa.

II – REPRESENTANTES DE PRODUTORES E TRABALHADORES RURAIS:

 - Representante da Comunidade de Linha Beira Rio: Idelso Tedesco e suplente Neodir Tressoldi;

 - Representante da Comunidade de Linha Segalin: Ivo Segalin e suplente Claucir Paoletto;

 - Representante da Comunidade de Linha Guarani: Leocir Frizon e suplente Fernando Garbin;

 - Representante da Comunidade de Linha Canela: Docimar Cipriani e suplente Ronei Zanchet;

 - Representante da Comunidade de Linha Barão do Triunfo: Ari Paulo Castoldi e suplente Valdecir tedesco;

 - Representante da Comunidade de Linha Serra Alta: Sidinei Lorenset e suplente Vilso Dociatti;

 - Representante da Comunidade de Linha Nova Aratiba Linha Villa e Tope da Serra: Aloísio Jantsch e suplente Cleusa Klasmmam;

 - Representante da Comunidade Linha Conte e Linha Bonitinho: Irma Castoldi e suplente Daniel Alban;

 - Representante da Comunidade de Linha São Miguel e Linha Dhein: Genoir Felisbino dos Anjos e suplente Antonio Felisbino dos Anjos;

 - Representante da Sede de Formosa do Sul: Jandir Gris e Nelci Prigolli.

**Art. 2º** Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, prestarão serviços considerados relevantes, sem ônus para o município.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revoga-se o Decreto Municipal N.º 3371, de 26 de abril de 2013 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 05 de junho de 2015.

**JORGE ANTONIO COMUNELLO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrado e Publicado em data supra**